

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000135/2017-21

UNIDADE GESTORA: 393009
CONTRATO Nº SR – 00659/2018-03/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00659/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOVOS, SEM USO, NÃO RECONDICIONADOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO TODOS OS SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADOS E NÃO REMANUFATURADOS, EXCETO PAPEL, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, Representada por sua Superintendente Regional Substituta, Senhora **ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, engenheira civil, nomeada pela Portaria nº 1.865, de 31/03/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 63, de 06/04/2021, seção 2 - SEI nº (8820921), conforme Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU nº 103, Seção 1, de 01/06/2016, bem como a Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada no DOU nº 11, Seção 1, de 16/01/2020, SEI - (3051950).

1.2 CONTRATADA – VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.133.495/0001-40, representada legalmente pelo Senhor PEDRO FERREIRA GUIMARÃES, Portador do CPF nº 022-11, CRC-SP-12/O-4-T-AM.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR - 00659/2018 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000135/2017-21, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/09/2021, passando a vencer em 10/09/2022.

2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 572.040,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quarenta reais) para R\$ 762.720,00 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 11/09/2021 a 10/09/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00659/2018, celebrado em data de 11/09/2018 e publicado no DOU de 18/09/2018, cujo vencimento estava previsto para 10/09/2021, passa a vencer em 10/09/2022, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/09/2021.

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 762.720,00 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais), tendo em vista o acréscimo de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (11/09/2018 a 10/09/2019)	R\$ 190.680,00
2ª Etapa (11/09/2019 a 10/09/2020)	R\$ 190.680,00
3ª Etapa (11/09/2020 a 10/09/2021)	R\$ 190.680,00
4ª Etapa (11/09/2021 a 10/09/2022)	R\$ 190.680,00
TOTAL GLOBAL ACUMULADO	R\$ 762.720,00

“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2021, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho Nº 2021NE000031, SEI (8239076), no valor de R\$ 43.688,94 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 21/05/2021, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(documento assinado eletronicamente)
Eng.ª Civ. ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional do DNIT/AM - Substituta

(documento assinado eletronicamente)
PEDRO FERREIRA GUIMARÃES
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00659/2018

Nº PROCESSO: 50601.000135/2017-21

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 05.133.495/0001-40

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 11/09/2021 A 10/09/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 572.040,00 PARA R\$ 762.720,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00659/2018.

VIGÊNCIA: 11/09/2021 a 10/09/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado do Amazonas-Substituto(a)**, em 09/08/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira Guimarães, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8808676** e o código CRC **64870731**.